



市政署
INSTITUTO PARA OS
ASSUNTOS MUNICIPAIS

Instituto para os Assuntos Municipais

Nº 022/DGF/2020

Concurso Público

**“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas
ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”**

Índice

Programa do Concurso

1. Objecto.....	4
2. Concorrentes.....	4
3. Componentes da proposta.....	4
4. Modo de apresentação da proposta e documentos.....	8
5. Entrega da proposta.....	9
6. Data de abertura da proposta.....	9
7. Caução provisória.....	10
8. Situações em que a proposta não será aceite.....	11
9. Selecção da proposta.....	11
10. Caução definitiva.....	12
11. Empregados e suas remunerações.....	13
12. Cláusula penal.....	13
13. Ineficácia da adjudicação.....	13
14. Notificação da adjudicação e caução definitiva.....	14
15. Reclamações e pedidos de esclarecimento.....	14
16. Reserva do direito de adjudicação.....	14
17. Legislação aplicável.....	15

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do
IAM”

Cadernos de Encargos

1. Objecto.....	16
2. Liquidação do montante da adjudicação.....	16
3. Prazo.....	16
4. Condições de adjudicação.....	17
5. Âmbito do serviço.....	17
6. Rescisão do contrato.....	18
7. Sanções por incumprimento do contrato.....	19
8. Disposição aplicável.....	20
9. Consulta.....	20

Programa do Concurso

1. Objecto

- 1.1. O presente programa de concurso tem, por objecto, definir as condições a que obedece o Concurso Público para a “Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”
- 1.2. O serviço pretendido por este concurso encontra-se descrito e especificado no Caderno de Encargos.

2. Concorrentes

São admitidos a concurso todas as pessoas, singulares ou colectivas, com domicílio ou sediadas na RAEM, que se proponham cumprir integralmente as condições expressas neste Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.

3. Componentes da proposta

A proposta deverá ser redigida em chinês ou português, em papel de formato A4, sendo constituída por duas partes distintas:

Parte I – Proposta de Preços (que conterà todos os documentos obrigatórios indicados nos pontos 3.1 e 3.2)

Parte II – Documentos (englobará todos os documentos obrigatórios indicados no ponto 3.3)

3.1. Proposta de preços

A proposta de preços deverá obedecer às seguintes regras:

- (a) A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo do Anexo I;

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”

- (b) A proposta de preços deve conter conteúdos completos, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas;
 - (c) A proposta de preços pode ser dactilografada ou impressa com o mesmo tipo de letra, por computador em papel em uso na empresa ou em papel normal (tamanho A4); caso seja manuscrita, deve ser redigida com esferográfica da mesma cor e uma caligrafia ordenada, legível e uniforme;
 - (d) Todas as folhas da proposta terão de ser assinados pelos representantes das entidades concorrentes e marcadas com carimbos das respectivas empresas. Se a proposta de preços for assinada por procurador, deverá ser junta a respectiva procuração;
 - (e) Os preços devem ser indicados em patacas (MOP);
 - (f) A discriminação dos preços deve contemplar a indicação do preço por guarda/hora, preço total e, ainda, preço por guarda/hora por acréscimo extraordinário de prestação de serviço de segurança; (✘ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviço de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)
 - (g) Caso haja disparidade no cômputo entre o preço unitário e o preço global da proposta, prevalece sempre o preço unitário.
 - (h) O preço é válido para o período de 7 de Fevereiro a 19 de Fevereiro de 2020.
- 3.2. Documentos que instruem a proposta de preços
- (a) Proposta de preços (Anexo I);
 - (b) Tabela pormenorizada de preços (Anexo II);
 - (c) Proposta sobre o plano dos trabalhos relacionados com o serviço de vigilância e segurança.
- 3.3. Documentos que habilitem os concorrentes
- Constituição dos documentos (devem ser discriminados e entregues conforme a seguinte ordem):

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”

- (a) Fotocópia do documento comprovativo da prestação da caução provisória, emitido pelo IAM;
- (b) Declaração:
Declaração com indicação do nome, estado civil e domicílio do concorrente ou, no caso de ser uma empresa, a denominação social, a sede, as filiais, a sucursal que interesse à execução do contrato, os nomes dos titulares do órgão de administração bem como de outras pessoas com poderes para a obrigar; para além disso, declaração de não dívida para com a Fazenda Pública, por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos, e que cumprirá o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 – Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, publicado na série I do Boletim Oficial da RAEM n.º 24, de 14 de Junho de 2004, e cumprir as disposições vigentes do “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial” da RAEM (Anexo III);
- (c) Declaração do pagamento da caução definitiva:
Declaração, onde se diga que o concorrente se obriga a pagar a caução definitiva dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da data em que lhe seja comunicada a adjudicação (Anexo IV);
- (d) Contribuição Industrial:
Fotocópia dos documentos comprovativos do pagamento da Contribuição Industrial no último ano económico ou da respectiva isenção;
- (e) Certidão de Registo Comercial:
O original do documento de registo comercial comprovativo da constituição da sociedade e possíveis alterações ao pacto social ou exibição do código QR impresso de certificado digital comprovativo de registo comercial emitido pelos serviços públicos. O código deve estar legível, assim possibilitando a sua leitura com sucesso de modo a obter o certificado electrónico. O certificado tem um prazo de validade de três meses, contado a partir da data da sua emissão. Caso o proponente seja empresário individual e não esteja registado na Conservatória dos

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”

Registos Comercial e de Bens Móveis, terá de entregar uma declaração na qual conste que não se encontra registado;

(f) Documentos comprovativos de que o concorrente reúne os requisitos legais exigidos pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2007 e pela Lei n.º 4/2007;

(g) Informações sobre experiências similares à prestação deste tipo de serviço;

Fornecimento dos serviços de limpeza e de limpeza de tanques de água efectuados entre 2014 e 2020 (deve anexar a fotografia da limpeza de um tanque de água potável), nome dos locais onde prestou serviços, conteúdo dos seus serviços e a data de início e fim (contendo ano e meses) dos serviços prestados em cada local; caso o concorrente não possua qualquer experiência similar, deve, também, declará-lo, por escrito, e apor a sua assinatura e carimbo (Anexo 6);

(h) Declaração de renúncia a foro de administração judicial especial:

Original da declaração de renúncia a foro especial, em tudo quanto disser respeito a actos do concurso e da prestação de serviços, no caso de o concorrente não ser cidadão ou não ser empresa com sede em Macau;

(i) Procuração:

Caso a proposta seja assinada pelo procurador, deve juntar o original da respectiva procuração;

(j) Fotocópia do documento comprovativo de identificação:

O concorrente deve entregar a fotocópia do documento comprovativo de identificação das pessoas com poderes para obrigar a sociedade a assumir deveres neste concurso público;

(As declarações acima, exigidas aos concorrentes, devem ser assinadas por pessoas com poderes para obrigar a sociedade a assumir deveres, de acordo com a assinatura constante do bilhete de identidade válido. Caso esteja na fase de renovação desse documento, pode apresentar o certificado autenticado emitido

pela Direcção dos Serviços de Identificação.)

- 3.4. Demais informações que o concorrente entender convenientes para demonstrar que reúne as condições para cumprir o objecto do concurso.
- 3.5. Não será atendida nenhuma reclamação do concorrente, em relação a erros ou enganos na elaboração da sua proposta.

4. Modo de apresentação da proposta e demais documentos

- 4.1. A proposta de preços (acompanhada dos documentos indicados nos pontos 3.1 e 3.2) deverá ser encerrada em sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado e carimbado pelo representante da entidade, o qual, para além do nome do concorrente, deverá conter a seguinte indicação:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público Nº 022/DGF/2020

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”

Parte I – Proposta de preços

- 4.2. Os documentos indicados no ponto 3.3 deverão ser encerrados noutro sobrescrito opaco, fechado e lacrado ou assinado e carimbado pelo representante da entidade, o qual, para além do nome do concorrente, deverá conter a seguinte indicação:

Instituto para os Assuntos Municipais
Concurso Público Nº022/DGF/2020

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”

Parte II – Documentos



市政署
INSTITUTO PARA OS
ASSUNTOS MUNICIPAIS

Nº022/DGF/2020
Concurso Público

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”

- 4.3. Os sobrescritos a que se referem os números anteriores serão encerrados num terceiro igualmente opaco, fechado e lacrado ou assinado e carimbado pelo representante da entidade, contendo no rosto, para além do nome do concorrente, os seguintes dizeres:

Instituto para os Assuntos Municipais

Concurso Público Nº022/DGF/2020

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”

5. Entrega da proposta

- 5.1. A proposta deverá ser entregue pelo concorrente até às 12:00 horas do dia 10 de Novembro de 2020, contado a partir da data da publicação do presente aviso, no “Boletim Oficial da RAEM”, no Núcleo de Expediente e Arquivo do IAM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, sede do IAM, ou por meio de carta registada com aviso de recepção, enviada para o endereço acima referido;
- 5.2. Se a proposta for enviada pelo correio, o concorrente será responsável pelos atrasos que eventualmente se verifiquem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a chegada da proposta se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

6. Data de abertura da proposta

- 6.1. A abertura da proposta terá logo lugar no dia útil seguinte ao termo do prazo de entrega das propostas, pelas 10h00, na Divisão de Formação e Documentação, sita na Avenida da Praia Grande, n.º 804, Edf. China Plaza 6.º andar, e será presidida pela Comissão de Abertura das Propostas deste Concurso.

- 6.2. Caso, por razões de tempestade tropical ou outra força maior, se verifique o encerramento dos Serviços da Administração Pública na parte da manhã do dia de abertura do concurso, o dia e a hora da abertura do concurso serão prorrogados até à mesma hora do dia útil imediatamente seguinte.

7. Caução provisória

- 7.1. Os concorrentes necessitam de apresentar a caução provisória ao IAM, para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assumem com a apresentação da proposta.
- 7.2. A caução provisória no valor de MOP 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentas patacas) e pode ser prestada em numerário ou garantia bancária. Caso seja em numerário, a prestação da caução deve ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM ou no Banco Nacional Ultramarino de Macau, juntamente com a guia de depósito da caução provisória (em triplicado) (Anexo V), havendo ainda que entregar a referida guia na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do Instituto, após a prestação da caução, para efeitos de levantamento do respectivo recibo oficial. Caso seja sob a forma de garantia bancária, a prestação da caução deve ser, obrigatoriamente, efectuada na Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM. As despesas resultantes da prestação da caução constituem encargos do concorrente;
- 7.3. Logo que seja celebrado o contrato com um concorrente, no caso de ter sido declarado sem efeito o concurso por razões de interesse público, ao concorrente poderá ser devolvido o montante depositado como caução provisória, ou o cancelamento da garantia.
- 7.4. Os concorrentes terão igualmente direito à restituição da caução provisória ou ao cancelamento da garantia, se não se apresentarem ao concurso ou se forem excluídos por falta de entrega de documentos ou outros motivos.
- 7.5. O IAM promoverá, nos dias subsequentes, as necessárias diligências para efeitos de restituição da caução provisória.

8. Situações em que a proposta não será aceite

- 8.1. Entrega da proposta fora do prazo.
- 8.2. Pagamento da caução provisória fora do prazo.
- 8.3. Falta de entrega dos documentos indicados nos pontos 3.1, 3.2, 3.3.(b), 3.3.(e) e 3.3.(j).
- 8.4. Se o concorrente, depois de receber o aviso, não entregar, dentro de 24 horas, os documentos indicados nos pontos 3.3.(a), 3.3.(c), 3.3.(d), 3.3.(f), 3.3.(g), 3.3.(h) e 3.3.(i), será excluído imediatamente.
- 8.5. Não estarem os documentos apresentados elaborados conforme o exigido no número 4.

9. Selecção da proposta

- 9.1. Não são aceites as propostas que não satisfaçam os requisitos mencionados no presente Programa de Concurso e no Caderno de Encargos ou que violem qualquer disposição do Decreto-Lei nº 63/85/M, de 6 de Julho.
- 9.2. O IAM reserva-se o direito de preferir a proposta que julgue mais conveniente, embora a mesma possa não ser a de mais baixo preço, ou, ainda, de não fazer a adjudicação, ou de a fazer em parte, se assim convier ao interesse público.
- 9.3. À selecção da proposta aplicar-se-ão os seguintes critérios:
 - (a) Preço proposto-50%;
 - (b) Plano dos trabalhos-20%;
 - (c) Experiências similares na prestação deste tipo de serviço-20%;
 - (d) Proporção do número de trabalhadores residentes que irão compor a equipa de trabalho nesta prestação de serviço-10%.

10. Caução definitiva

- 10.1. O concorrente seleccionado será notificado por escrito pelo IAM e deverá prestar a caução definitiva, no prazo de oito (8) dias, a contar da data da notificação da adjudicação. A caução poderá ser prestada em numerário ou mediante garantia bancária em nome do “Instituto para os Assuntos Municipais”, de modo a garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume no contrato (caso necessite).
- 10.2. Se o adjudicatário não prestar, em devido tempo, a caução definitiva, nem apresentar, dentro de 3 (três) dias úteis, justificação bastante e razoável ao IAM, perderá, de imediato, o montante da caução provisória a favor do IAM e a adjudicação considerar-se-á, desde logo, sem efeito.
- 10.3. O valor da caução definitiva é de 4% (quatro por cento) do valor do montante da adjudicação.
- 10.4. Caso o adjudicatário não cumpra o Caderno de Encargos, gravemente afectando o funcionamento de serviços externos, o uso de equipamentos de instalação e a imagem do IAM, e que não foi aceite a justificação do mesmo, perderá a favor do IAM a caução definitiva já prestada, não estando tal acto dependente de decisão judicial
- 10.5. O montante da caução definitiva deve ser reconstituído no prazo de dez (10) dias, a contar da respectiva notificação, sempre que dela haja sido levantada qualquer quantia para satisfação do pagamento de multa, prevista no caderno de encargos durante a prestação do serviço.
- 10.6. O adjudicatário precisa de apresentar ao IAM, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da data do termo da prestação do serviço, um pedido a solicitar a rescisão ou a devolução da caução prestada, quando tenha cumprido, integral e pontualmente, todas as obrigações estipuladas no contrato.
- 10.7. A caução definitiva não vence juros, as despesas produzidas por prestação ou levantamento da caução são integralmente da responsabilidade do adjudicatário.

11. Empregados e suas remunerações

- 11.1. O adjudicatário obriga-se a cumprir as normas do Regulamento Administrativo nº 17/2004 - Regulamento sobre a proibição de trabalho ilegal e deve recrutar primeiro trabalhadores residentes da RAEM.
- 11.2. O adjudicatário obriga-se a apresentar ao IAM, antes do início da prestação do serviço, dados sobre os trabalhadores residentes e não residentes da RAEM.
- 11.3. O adjudicatário obriga-se a cumprir as disposições vigentes relativas ao salário mínimo dos trabalhadores da RAEM.

12. Cláusula penal

- 12.1. Sem prejuízo do disposto no ponto 10.5, o adjudicatário obriga-se ainda a pagar uma indemnização por não cumprimento do contrato, salvo se ocorrer violação das obrigações constantes do ponto 11, pois, neste caso, terá de cumprir a cláusula penal compensatória.
- 12.2. Caso o adjudicatário não cumpra as disposições constantes do ponto 11., independentemente da atribuição de culpa, é obrigado a cumprir a cláusula penal compensatória, pagando o valor de 30% (trinta por cento) do valor do montante global do contrato.
- 12.3 No caso em que ocorra rescisão do contrato por não cumprimento das disposições constantes do ponto 11, o IAM pagará o montante não liquidado aos empregados para reembolso do montante do salário mínimo fixado no ponto anterior.

13. Ineficácia da adjudicação

O concorrente adjudicatário que se recusar, ou não prestar atempadamente a caução definitiva, para além de perder a favor da entidade adjudicante o montante da caução provisória entretanto prestada, conforme o disposto no ponto 10.2, terá, como consequência, a anulação da adjudicação, salvo



Nº022/DGF/2020
Concurso Público

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”

se tal se dever a facto não imputável à sua vontade.

14. Notificação da adjudicação e caução definitiva

- 14.1. O concorrente adjudicatário deve pagar a caução definitiva no prazo de 8 (oito) dias depois de receber a notificação da adjudicação, sob pena de a adjudicação se considerar desde logo sem efeito e de perder a favor do IAM o montante da caução provisória.
- 14.2. A adjudicação é também comunicada aos restantes concorrentes, nos termos do nº 3 do art. 41º do Decreto-Lei nº 63/85/M, de 6 de Julho.

15. Reclamações e pedidos de esclarecimento

- 15.1 As eventuais reclamações e pedidos de esclarecimento de quaisquer dúvidas surgidas na interpretação do Programa de Concurso ou do Caderno de Encargos deverão ser dirigidas à Divisão do Património e Aprovisionamento dos Departamento de Gestão Financeira do IAM, sita na Calçada do Tronco Velho, Edifício Centro Oriental, “r/c”, até dez (10) dias antes do termo do prazo de entrega das propostas, durante as horas de expediente..
- 15.2 Dos esclarecimentos prestados será dado conhecimento a todos os concorrentes.

16. Reserva de direito de adjudicação

- 16.1 O IAM reserva para si o direito de não fazer a adjudicação ou de só a fazer em parte, atenta a situação que veja ser mais favorável ao interesse público.
- 16.2 O adjudicatário ficará sujeito a todas as prescrições legais que lhe possam ser aplicadas.



Nº022/DGF/2020
Concurso Público

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”

17. Legislação aplicável

Nas situações relativamente às quais o presente Programa de Concurso ou o Caderno de Encargos forem omissos, serão observadas as disposições legais vigentes aplicáveis, nomeadamente, o Decreto-Lei nº 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei nº 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 30/89/M, de 15 de Maio.

Caderno de Encargos

1 Objecto

- 1.1. O presente concurso tem, por objecto, a “Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM” .
- 1.2. O serviço supra referido será da exclusiva responsabilidade do adjudicatário e deve ser sempre desenvolvido no estrito cumprimento das condições previstas neste Caderno de Encargos e nas cláusulas estipuladas no contrato.

2 Liquidação do montante da adjudicação

- 2.1. O pagamento do serviço será feito em moeda local (patacas), por meio de cheque a favor do adjudicatário e terá cabimento na verba própria do Orçamento Privativo do IAM, para o ano económico de 2021.
- 2.2. O preço que for proposto e venha a ser acordado, será pago pelo IAM ao adjudicatário, de acordo com o número total de horas prestadas.
- 2.3. Se o preço do serviço contiver números decimais, deve o mesmo ser arredondado para o primeiro número decimal.
- 2.4. Nenhum aumento de preços será concedido, no período de 7 de Fevereiro a 19 de Fevereiro de 2021;
- 2.5. A prestação do serviços complementares, será liquidada à parte e o seu valor terá, por base, o custo horário do aumento extraordinário de serviço apresentado na proposta.

3 Prazo

- 3.1. A adjudicação abrange o período de 7 de Fevereiro a 19 de Fevereiro de 2021.

4 Condições de adjudicação

- 4.1. O adjudicatário obriga-se a cumprir, integral e pontualmente, todas as condições constantes do presente Caderno de Encargos e do contrato a celebrar com o IAM, sob pena da aplicação das sanções estipuladas.
- 4.2. O adjudicatário obriga-se a cumprir as disposições vigentes relativas ao salário mínimo dos trabalhadores da RAEM.

5 Âmbito do serviço

- 5.1. O serviço constantes do presente concurso abrangem todas as instalações, equipamentos e as áreas anexas;
- 5.2. O adjudicatário obriga-se, no âmbito da prestação de serviço de segurança nas instalações e no local de prestação de serviço, a manter continuamente o número de trabalhadores, indicado no Anexo II, para garantir uma adequada prestação das seguintes funções:
 - (a) Assegurar, através da guarda e fiscalização, a segurança das instalações, móveis e imóveis e desempenhar as tarefas que lhe sejam distribuídas pelos serviços competentes do IAM, para evitar actos de danificação ou a prática de actos ilícitos, assumindo o adjudicatário a responsabilidade dos danos causados por esses actos;
 - (b) Guardar e controlar a entrada e a saída, a permanência e a circulação de indivíduos alheios ao serviço na área de trabalho;
 - (c) Deve-se sempre verificar um número suficiente de guardas nos postos de serviço, devendo estes chegar a hora ao posto de serviço, assegurando que não haja falta de guarda ou alguém para a substituição quando se ausentar do posto de serviço.
 - (d) Ser capaz de fornecer, a qualquer momento (no prazo máximo de 24 horas depois da consulta), o registo de assiduidade e de patrulhamento dos respectivos encarregados de segurança (prioridade de registo com equipamento electrónico) e estabelecer o mecanismo necessário à

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”

fiscalização;

- (e) Garantir que os encarregados de segurança não pratiquem condutas contra as regras (por exemplo: dormir, sair sem autorização do local de trabalho, ser antipático, etc.)
- (f) Garantir, durante o serviço, que os guardas se apresentem com o cartão de identificação e devidamente fardados, sendo de sua conta o fornecimento, quer dos cartões, quer do fardamento;
- (g) Garantir o sigilo profissional e o cumprimento das regras de disciplina interna, por parte do pessoal em serviço;
- (h) Caso aconteça algum furto ou qualquer incidente grave, deve comunicar directamente ao IAM via telefone e aplicação para telemóvel, bem como apresentar relatório escrito ao IAM dentro do prazo de 24 horas;
- (i) Indemnizar o IAM por eventuais prejuízos causados por negligência dos seus trabalhadores nas instalações em que prestem serviço..

5.3. Outros registos e obrigações do adjudicatário:

- (a) O adjudicatário fica obrigado a apresentar a factura do serviço prestado, nos primeiros 5 (cinco) dias depois do termo do serviço;
- (b) O adjudicatário fica obrigado a apresentar relatórios dos trabalhos realizados e de ocorrências verificadas nas instalações, nos primeiros 10 (dez) dias depois do termo o serviço;
- (c) O adjudicatário fica obrigado a apresentar dados dos trabalhadores residentes e não residentes, nos primeiros 15 (quinze) dias antes do início do serviço.

6 Rescisão do contrato

6.1. O IAM poderá proceder à rescisão em qualquer dos casos a seguir indicados, sem que o adjudicatário tenha direito a qualquer indemnização.

- (a) Quando a não liquidação de multa por incumprimento das obrigações

contratuais do adjudicatário ultrapasse os prazos referidos no presente Caderno de Encargos;

- (b) Por incumprimento, grave ou reiterado, das obrigações referidas no ponto 5 do presente Caderno de Encargos;
- (c) Por não prestação ou não reintegração da caução;
- (d) Por cessão ou transferência não autorizada pelo IAM, total ou parcial, onerosa ou gratuita, da posição contratual;
- (e) Por não prestação de serviço de segurança, sem motivo justificativo;
- (f) Por falta de cumprimento pontual ou reiterado de uma ou mais cláusulas do contrato.

6.2. Os concorrentes indicarão obrigatoriamente, nas suas propostas, outras condições de rescisão do contrato que se reservem utilizar.

6.3. A rescisão, por iniciativa do IAM, é exercida a título definitivo e opera-se mediante simples notificação deste Instituto.

7 Sanções por incumprimento do contrato

7.1. Em caso de incumprimento ou cumprimento defeituoso, por parte do adjudicatário, de quaisquer das obrigações assumidas por força do contrato, fica o mesmo sujeito ao pagamento de uma multa nos seguintes termos:

7.1.1. No caso de o adjudicatário não cumprir um dos deveres do presente Caderno de Encargos, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes multas, até ao integral cumprimento dos mesmos ou até à rescisão do serviço:

- (a) Por violação das alíneas de a) a d) do ponto 5.2, a quantia da multa é de MOP3.000,00 (três mil patacas) por cada vez, até que o respectivo trabalho seja acompanhado, melhorado ou concluído, e que satisfaça os requisitos do IAM;

- (b) Por violação das alíneas de e) a i) do ponto 5.2, a quantia da multa é de MOP5.000,00 (cinco mil patacas) por cada vez, até que o respectivo trabalho seja acompanhado, melhorado ou concluído, e que satisfaça os requisitos do IAM.
- 7.1.2. As sanções previstas não se aplicam em casos devidamente justificados e aceites pelo IAM, ou de força maior.
- 7.2. Em caso de falta de cumprimento da prestação de serviço previstos no contrato, o IAM tem direito a rescindir unilateralmente o contrato, o que determinará a perda, a favor do IAM, da caução definitiva prestada pelo adjudicatário e a obrigatoriedade de pagamento, por este ao IAM, ao dobro das despesas de prestação de serviço de segurança e vigilância nas instalações do IAM.
- 7.3. A aplicação da sanção referida no ponto 7.1.1 é da competência do Presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais.

8 Disposições aplicáveis

Nas situações relativas às quais o presente Caderno de Encargos for omissivo, serão observadas as disposições legais vigentes aplicáveis, nomeadamente, o Decreto-Lei nº 63/85/M, de 6 de Julho, e o Decreto-Lei nº 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 30/89/M, de 15 de Maio.

9 Consulta

Para qualquer esclarecimento sobre dúvidas relativas ao Programa do Concurso e Cadernos de Encargos, o concorrente pode, antes do prazo de entrega da proposta, deslocar-se pessoalmente ou contactar telefonicamente e durante as horas de expediente para:



Nº022/DGF/2020
Concurso Público

“Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do
IAM”

Divisão de Património e Aprovisionamento - Calçada do Tronco Velho, nº
14, Edifício Centro Oriental, r/c, Macau

Pessoal de contacto: Sr^a. Long (telefone: 8399 0258)/ Sr^a. Chan (telefone:
8399 0339)

ANEXO I Proposta de preços

Proposta de preços

O concorrente (Firma ou Sociedade) _____, com sede em _____, matriculado na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, sob o número _____, neste acto representado pelo(s) representante(s) legal(ais) (Nome(s))

_____ portador(es) do BIR nº _____, o qual têm competência para a outorga do contrato, declara que aceita integralmente as condições e conteúdo dos trabalhos estabelecidos no anúncio, Programa do Concurso e Caderno de Encargos do Concurso nº022/DGF/2020, para a “Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”, ainda, que se obriga a cumprir a legislação em vigor na RAEM.

Mais declara que se obriga a prestar o serviço, objecto do presente concurso, de acordo com o preço proposto por guarda/hora de MOP _____, equivalente ao valor total de MOP _____.

Além disso, os custos pelo aumento extraordinário da prestação de serviço de segurança são de MOP _____ por guarda/hora. (✘ deve mencionar, se há lugar à cobrança de custos adicionais na prestação de serviços extraordinários de vigilância e segurança durante os dias de feriados obrigatórios.)

A presente proposta de preços é válida para o período compreendido entre 7 de Fevereiro e 19 de Fevereiro de 2021.

O concorrente declara que o nº de guardas é o constante da seguinte tabela:

Nº de trabalhadores recrutados	Concurso público nº 022/DGF/2020 - “Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM”
Nº Total de trabalhadores	(Pessoas)
Nº de trabalhadores residentes	(Pessoas)

O concorrente
(Assinatura e carimbo)

Data: / /

Anexo II Cotação em pormenor(no total 8 páginas)

**A. Actividade de queima de panchões 1. Zona de queima de panchões de Macau Local :
Avenida do Dr. Sun Yat Sen (próximo da Torre de Macau)**

Data	Dia de semana	Horário de turno	N.º do pessoal de segurança	Preço unitário MOP	Valor MOP	Funções a desempenhar
07/02/2021 (26º dia da 12ª Lua do Calendário Lunar)	Domingo	00H00-24H00	1			Ser responsável pela segurança do local da actividade e trabalho de segurança.
08/02/2021 (27º dia da 12ª Lua)	Segunda-feira	00H00-24H00	2			
09/02/2021 (28º dia da 12ª Lua)	Terça-feira	00H00-24H00	2			
10/02/2021 (29º dia da 12ª Lua)	Quarta-feira	00H00-10H00	2			
		10H00-20H00	4			
		20H00-24H00	6			
11/02/2021 (30º dia da 12ª Lua)	Quinta-feira	00H00-03H00	6			
		03H00-09H00	5			
		09H00-19H00	32			
		19H00-24H00	36			
12/02/2021 (1º dia da 1ª Lua)	Sexta-feira	00H00-02H00	36			
		02H00-09H00	5			
		09H00-19H00	32			
		19H00-24H00	36			
13/02/2021 (2º dia da 1ª Lua)	Sábado	00H00-01H00	36			
		01H00-09H00	5			
		09H00-19H00	32			
		19H00-24H00	36			
14/02/2021 (3º dia da 1ª Lua)	Domingo	00H00-01H00	36			
		01H00-09H00	5			
		09H00-19H00	32			
		19H00-24H00	36			
15/02/2021 (4º dia da 1ª Lua)	Segunda-feira	00H00-01H00	36			
		01H00-09H00	5			
		09H00-19H00	32			
		19H00-24H00	36			

公司印章及負責人簽名

Assinatura do responsável e carimbo da empresa

*須填妥資料，方可接納為完整之報價單。

*Apenas serão aceites as fichas para cotação devidamente preenchidas com as informações solicitadas.

Anexo II Cotação em pormenor(no total 8 páginas)

16/02/2021 (5º dia da 1ª Lua)	Terça-feira	00H00-01H00	36			1. Ser responsável pelo trabalho de segurança do local da actividade; 2. Garantir a ordem; 3. Ajudar a lançar água nas zonas de queima de panchões; 4. Contar o nº de visitantes diários; 5. Ajudar a proceder à desocupação do local, todas as noites, nas zonas de queima de panchões.
		01H00-09H00	5			
		09H00-19H00	32			
		19H00-24H00	37			
17/02/2021 (6º dia da 1ª Lua)	Quarta-feira	00H00-01H00	37			
		01H00-09H00	3			
		09H00-17H00	2			
		17H00-24H00	2			
18/02/2021 (7º dia da 1ª Lua)	Quinta-feira	00H00-24H00	2			
19/02/2021 (8º dia da 1ª Lua)	Sexta-feira	00H00-12H00	2			

Valor total
MOP: A1. \$

 公司印章及負責人簽名
 Assinatura do responsável e carimbo da empresa

*須填妥資料，方可接納為完整之報價單。
 *Apenas serão aceites as fichas para cotação devidamente preenchidas com as informações solicitadas.

Anexo II Cotação em pormenor(no total 8 páginas)

**A. Actividade de queima de panchões 2. Armazém de segurança Local : Novos aterros
em frente ao Casino MGM, situado na Avenida Dr. Sun Yat-Sen**

Data	Dia de semana	Horário de turno	N.º do pessoal de segurança	Preço unitário MOP	Valor MOP	Funções a desempenhar
07/02/2021 (26º dia da 12ª Lua do Calendário Lunar)	Domingo	00H00-24H00	2			Ser responsável pela segurança do local da actividade e trabalho de segurança.
08/02/2021 (27º dia da 12ª Lua)	Segunda-feira	00H00-24H00	2			
09/02/2021 (28º dia da 12ª Lua)	Terça-feira	00H00-24H00	2			
10/02/2021 (29º dia da 12ª Lua)	Quarta-feira	00H00-10H00	3			
		10H00-20H00	7			
		20H00-24H00	5			
11/02/2021 (30º dia da 12ª Lua)	Quinta-feira	00H00-03H00	5			
		03H00-09H00	5			
		09H00-19H00	5			
		19H00-24H00	5			
12/02/2021 (1º dia da 1ª Lua)	Sexta-feira	00H00-02H00	5			
		02H00-09H00	5			
		09H00-19H00	5			
		19H00-24H00	5			
13/02/2021 (2º dia da 1ª Lua)	Sábado	00H00-01H00	5			
		01H00-09H00	5			
		09H00-19H00	5			
		19H00-24H00	5			
14/02/2021 (3º dia da 1ª Lua)	Domingo	00H00-01H00	5			
		01H00-09H00	5			
		09H00-19H00	5			
		19H00-24H00	5			
15/02/2021 (4º dia da 1ª Lua)	Segunda-feira	00H00-01H00	5			
		01H00-09H00	5			
		09H00-19H00	5			
		19H00-24H00	5			

公司印章及負責人簽名

Assinatura do responsável e carimbo da empresa

*須填妥資料，方可接納為完整之報價單。

*Apenas serão aceites as fichas para cotação devidamente preenchidas com as informações solicitadas.

Anexo II Cotação em pormenor(no total 8 páginas)

16/02/2021 (5º dia da 1ª Lua)	Terça-feira	00H00-01H00	5			1. Ser responsável pelo trabalho de segurança do local da actividade; 2. Garantir a ordem; 3. Ajudar a lançar água nas zonas de queima de panchões; 4. Contar o nº de visitantes diários; 5. Ajudar a proceder à desocupação do local, todas as noites, nas zonas de queima de panchões.
		01H00-09H00	5			
		09H00-19H00	5			
		19H00-24H00	5			
17/02/2021 (6º dia da 1ª Lua)	Quarta-feira	00H00-01H00	5			
		01H00-09H00	3			
		09H00-17H00	1			
		17H00-24H00	1			
18/02/2021 (7º dia da 1ª Lua)	Quinta-feira	00H00-24H00	1			
19/02/2021 (8º dia da 1ª Lua)	Sexta-feira	00H00-12H00	1			

Valor total
MOP: A2. \$

*須填妥資料，方可接納為完整之報價單。

*Apenas serão aceites as fichas para cotação devidamente preenchidas com as informações solicitadas.

公司印章及負責人簽名

Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Anexo II Cotação em pormenor(no total 8 páginas)

B. Actividade de queima de panchões **Zona de queima de panchões da Taipa** **Local:**
Estrada Almirante Marques Esparteira (na faixa de rodagem mais próxima da orla
marítima)

Data	Dia de semana	Horário de turno	N.º do pessoal de segurança	Preço unitário MOP	Valor MOP	Funções a desempenhar
07/02/2021 (26º dia da 12ª Lua do Calendário Lunar)	Domingo	00H00-24H00	1			Ser responsável pela segurança do local da actividade e trabalho de segurança.
08/02/2021 (27º dia da 12ª Lua)	Segunda-feira	00H00-24H00	2			
09/02/2021 (28º dia da 12ª Lua)	Terça-feira	00H00-24H00	2			
10/02/2021 (29º dia da 12ª Lua)	Quarta-feira	00H00-10H00	2			
		10H00-20H00	2			
		20H00-24H00	4			
11/02/2021 (30º dia da 12ª Lua)	Quinta-feira	00H00-03H00	4			
		03H00-09H00	4			
		09H00-19H00	24			
		19H00-24H00	26			
12/02/2021 (1º dia da 1ª Lua)	Sexta-feira	00H00-02H00	26			
		02H00-09H00	4			
		09H00-19H00	24			
		19H00-24H00	26			
13/02/2021 (2º dia da 1ª Lua)	Sábado	00H00-01H00	26			
		01H00-09H00	4			
		09H00-19H00	24			
		19H00-24H00	26			
14/02/2021 (3º dia da 1ª Lua)	Domingo	00H00-01H00	26			
		01H00-09H00	4			
		09H00-19H00	24			
		19H00-24H00	26			
15/02/2021 (4º dia da 1ª Lua)	Segunda-feira	00H00-01H00	26			
		01H00-09H00	4			
		09H00-19H00	24			
		19H00-24H00	26			

公司印章及負責人簽名

Assinatura do responsável e carimbo da empresa

*須填妥資料，方可接納為完整之報價單。

*Apenas serão aceites as fichas para cotação devidamente preenchidas com as informações solicitadas.

Anexo II Cotação em pormenor(no total 8 páginas)

16/02/2021 (5º dia da 1ª Lua)	Terça-feira	00H00-01H00	26			<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser responsável pelo trabalho de segurança do local da actividade; 2. Garantir a ordem; 3. Ajudar a lançar água nas zonas de queima de panchões; 4. Contar o nº de visitantes diários; 5. Ajudar a proceder à desocupação do local, todas as noites, nas zonas de queima de panchões.
		01H00-09H00	4			
		09H00-19H00	24			
		19H00-24H00	32			
17/02/2021 (6º dia da 1ª Lua)	Quarta-feira	00H00-01H00	32			
		01H00-09H00	3			
		09H00-17H00	2			

Valor total
MOP: B. \$

*須填妥資料,方可接納為完整之報價單。

*Apenas serão aceites as fichas para cotação devidamente preenchidas com as informações solicitadas.

公司印章及負責人簽名
Assinatura do responsável e carimbo da empresa

Anexo II Cotação em pormenor(no total 8 páginas)

C. Tendões temporárias de venda de ventoinhas, pivetes e velas, papéis votivos e objectos de culto, junto do Largo do Pagode da Barra

《Tendas temporárias de venda de ventoinhas, pivetes e velas, papéis votivos e objectos de culto, junto do Largo do Pagode da Barra》 Local: Largo do Pagode da Barra

Data	Dia de semana	Horário de turno	N.º do pessoal de segurança	Preço unitário MOP	Valor MOP	Funções a desempenhar
10/02/2021 (29º dia da 12ª Lua)	Quarta-feira	10H00-24H00	1			1. Ser responsável pelo trabalho de segurança do local da actividade ; 2. Garantir a ordem e prestar indicações; 3. Ajudar o trabalho dos fiscais.
11/02/2021 (30º dia da 12ª Lua)	Quinta-feira	00H00-18H00	1			
		18H00-24H00	3			
12/02/2021 (1º dia da 1ª Lua)	Sexta-feira	00H00-19H00	3			
		19H00-24H00	1			
13/02/2021 (2º dia da 1ª Lua)	Sábado	00H00-09H00	1			
		09H00-19H00	2			
		19H00-24H00	1			
14/02/2021 (3º dia da 1ª Lua)	Domingo	00H00-09H00	1			
		09H00-19H00	2			
		19H00-24H00	1			
15/02/2021 (4º dia da 1ª Lua)	Segunda-feira	00H00-09H00	1			
		09H00-19H00	2			
		19H00-24H00	1			
16/02/2021 (5º dia da 1ª Lua)	Terça-feira	00H00-09H00	1			
		09H00-19H00	2			
		19H00-24H00	1			
17/02/2021 (6º dia da 1ª Lua)	Quarta-feira	00H00-09H00	1			
		09H00-19H00	2			
		19H00-24H00	1			
18/02/2021 (7º dia da 1ª Lua)	Quinta-feira	00H00-09H00	1			
		09H00-19H00	2			
		19H00-20H00	1			

Valor total
MOP: C. \$

公司印章及負責人簽名
Assinatura do responsável e carimbo da empresa

*須填妥資料，方可接納為完整之報價單。
*Apenas serão aceites as fichas para cotação devidamente preenchidas com as informações solicitadas.

Requisitos básicos do pessoal de segurança

1. A empresa adjudicatária deve fixar os trabalhos em pormenor, com este Instituto, pelo menos, uma semana antes da realização da actividade;
2. O pessoal no turno deve entender cantonês;
3. Em cada turno deve haver, pelo menos, um responsável que fale e entenda cantonês;
4. Em locais de estabelecimentos, o número do pessoal de segurança masculino não pode ser inferior ao número do pessoal feminino em cada turno;
5. O pessoal no turno deve vestir-se com uniforme correcto e apresentar o cartão de identificação no peito.

公司印章及負責人簽名
Assinatura do responsável e carimbo da
empresa

*須填妥資料，方可接納為完整之報價單。

*Apenas serão aceites as fichas para cotação devidamente preenchidas com as informações solicitadas.

3.3. b) Declaração

Declara-se que o concorrente (denominação social) _____, tem sede em _____ (indicar ainda eventuais filiais), está matriculado na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis, sob o número _____, tem os seguintes corpos gerentes: (Nomes e qualidade) _____, e que, neste acto, a firma se encontra representada por (nome) _____, o qual tem competência para a outorga do contrato.

Mais se declara que a empresa não está em dívida para com a Fazenda Pública da RAEM, por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos, e que cumprirá o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 – Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, publicado na série I do Boletim Oficial da RAEM n.º 24, de 14 de Junho de 2004, e cumprir as disposições vigentes do “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial” da RAEM. Mais declara que a prestação de serviços de segurança é efectuada conforme as normas da Lei n.º 4/2007, de 9 de Julho - Lei da actividade de segurança privada, para contratar guardas habilitados.

Ou (somente aplicável, quando se trate de empresário em nome individual)

O concorrente (empresário em nome individual) é natural de _____, de nacionalidade _____, nascido em ____/____/____, com a profissão de _____, residente em _____, e tem competência para a outorga do contrato.

Mais se declara que o concorrente não está em dívida para com a Fazenda Pública da RAEM, por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos, e que cumprirá o Regulamento Administrativo n.º 17/2004 – Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal, publicado na série I do Boletim Oficial da RAEM n.º 24, de 14 de Junho de 2004, e nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2007 – Determinação do salário mínimo dos trabalhadores na prestação de serviços de limpeza e de segurança a instalações dos serviços públicos, na redacção que lhe foi dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 219/2011 e n.º 157/2013, e alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2015, publicado na série I do Boletim Oficial da RAEM n.º 14, de 8 de Abril de 2015. Mais declara que a prestação de serviços de segurança é efectuada conforme as normas da Lei n.º 4/2007, de 9 de Julho - Lei da actividade de segurança privada, para contratar guardas habilitados.

O concorrente
(Assinatura e carimbo)

Data: / /

3.3. c) Declaração do pagamento da caução definitiva

O concorrente _____ declara que, no caso de lhe ser adjudicado o serviço, se obriga a efectuar o pagamento de uma caução definitiva correspondente a 4% do montante da sua proposta dentro do prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da adjudicação, como garantia do cumprimento das obrigações contidas no contrato a celebrar.

O concorrente
(Assinatura e carimbo)

Data: / /

Anexo V: Guia de depósito da caução provisória

7.2 Guia de depósito da caução provisória

_____ (Nome do/a depositante) _____, representante de _____ (Nome do/a concorrente) _____, efectuou o depósito em numerário no valor de trinta e sete mil e setecentas patacas (MOP37.700,00) _____, no Banco Nacional Ultramarino de Macau (Designação da conta bancária: Instituto para os Assuntos Municipais, conta n.º: 9002254263), como garantia provisória de que _____ (Nome do concorrente) _____ assegurará o exacto e pontual cumprimento das obrigações estipuladas no Nº22/DGF/2020 Concurso Público “Prestação de serviços de segurança às actividades alusivas ao Ano Novo Chinês de 2021 do IAM” .

_____ ano _____ mês _____ dia

(Assinatura do depositante)

(Carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau)

Obs.: O presente documento deve ser emitido em triplicado (em cada documento deve ser colada a estampilha do imposto de selo no valor de cinco patacas (MOP 5,00)), devendo ainda ser entregue à Tesouraria da Divisão de Assuntos Financeiros do IAM a guia de depósito da caução provisória que contém o carimbo do Banco Nacional Ultramarino de Macau, após a sua prestação, para efeitos de levantamento do recibo oficial em causa.

ANEXO VI Experiência, relativa à prestação de serviços similares

Designação do local dos serviços	Designação dos Serviços Públicos / Entidades Privadas	N.º de pessoas	Conteúdo dos serviços a prestar	Prazo (mês/ano) ~ (mês/ano)

✘ Caso o concorrente não possua qualquer experiência similar, deve, também, declará-lo, por escrito, e apor a sua assinatura e carimbo

O concorrente
(Assinatura e carimbo)

Data: / /

Obs.: O presente modelo, em anexo, serve apenas de referência.